



Caldas Novas/GO, 26 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás,  
Vereador **ANDREI ROCHA**.

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL COLETIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Considerando que o Requerimento de Urgência Especial pode ser feito por qualquer parlamentar, não havendo dispositivo que vincule a legitimação exclusiva somente do autor do projeto, podendo ser feito pelos vereadores, nos termos do artigo 169, inciso I, alínea b, do Regimento Interno desta Casa de Leis, nós, vereadores que subscrevemos este, com supedâneo no artigo 141, alínea b e §1º, muito respeitosamente, vimos à preclara presença de Vossa Excelência requerer que, no uso de suas atribuições, e em especial atendimento aos artigos invocados acima, confirmem **TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 146/2024**, a seguir especificado:

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A LOJA SIMBÓLICA VALE DO  
RIO QUENTE Nº 114."**

A medida justifica-se por estarmos em fase final de legislatura e tratar-se de matéria importante para a comunidade local.

Por isto, pedimos que o projeto supracitado seja colocado em apreciação em regime de urgência a fim de não prejudicar sua eficiência.

Cordialmente,

Vereador Professor Rodrigo



**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL COLETIVO**  
ao Projeto de Lei nº 146/2024 que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Loja Simbólica Vale do Rio Quente nº 114.".

Vereador Andrei Barbosa

Vereador Claudinho Costa

Vereador Everton Jamal

Vereador Gilmar Engenheiro

Vereador Hudson Matheus

Vereador Josiel dos Cachorros

Vereador Rodrigo Lima

Vereador Saulo Inácio

Vereador Andrei Rocha

Vereador Daniel Caldeira

Vereador Geraldo Pimenta

Vereador Gilmar Martins

Vereador João Muniz

Vereador Marinho Câmara

Vereador Ronan Maia

Vereador Weuller Gonçalves